

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 446, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **PEDRO XIMENES SOUZA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024028568 - Averbação de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 27001010100443244 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve

Art. 1º Fica Fica averbado o tempo de serviço do servidor **PEDRO XIMENES SOUZA**, matrícula 6350, CPF nº 334.178.901-44, nos períodos de 06/10/1982 a 06/11/1985, de 22/09/1988 a 30/08/1989, de 14/06/1989 a 30/08/1989, de 14/06/1989 a 30/12/1989 e de 21/09/1989 a 11/07/1990;

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.781 (mil setecentos e oitenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (meses) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR